

## INDICAÇÃO

Solicito o serviço de implantação de Lombada Elevada na Rua Clarindo Epifânio da Silva, numero 500, Bairro Despraído.

### À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

## JUSTIFICATIVA

A referida indicação se faz necessária, uma vez que os moradores tem relatado o intenso fluxo de tráfego na região e os riscos frequentes à segurança dos pedestres. A implantação da lombada elevada visa reduzir a velocidade dos veículos, tornando o tráfego mais seguro e organizado, além de proporcionar um ambiente mais seguro para os pedestres, em especial nas imediações de escolas e áreas residenciais.

Diante do exposto, solicito que seja realizado a **vistoria técnica** para avaliação da viabilidade de **implantação de lombada elevada na Rua Clarindo Epifânio da Silva**, numero 500 em especial atenção à **parte baixa da via, em frente à área da mata**, localizada ao lado do condomínio Reserva do Parque.

A Administração Municipal, comprometida com os interesses dos cidadãos deste município, deverá assegurar este serviço com a máxima brevidade, antes que aconteçam acidentes que possam causar maiores transtornos. Assim sendo, solicitamos que sejam tomadas as devidas providências.

Pelos motivos acima expostos, submetemos à apreciação da mesa a presente indicação.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 27 de maio de 2025.





CÂMARA MUNICIPAL DE

**CUIABÁ**

**Processo  
Eletrônico**

**Demilson Nogueira (Câmara Digital) - PP**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360031003900320033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

